



**Ata da 10ª (décima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 23 (vinte e três) de Junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura.**

Às 16 (dezesesseis) horas do dia 23 (vinte e três) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Padre Luiz Antônio, nº 389 (trezentos e oitenta e nove), Centro, reuniu-se em Sessão Extraordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Presidente do Vereador Professor Deza Soares e secretariados pela Vereadora Professora Ana Maria, atendendo a convocação da Presidência da Casa. Pelo termo de comparecimento, registrou-se a presença dos Vereadores: Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Paulo Robson; Professor Nonato; Tia Janne; Valmir Brasil e Zé de Zuza. Havendo número legal de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a sessão, fazendo a dispensa da leitura das Atas anteriores, estas sendo referentes a 8ª (oitava) e a 9ª (nona) Sessões Extraordinárias, que foram previamente distribuídas às bancadas, que não apresentaram ressalvas, sendo aprovadas por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Presidente Professor Deza Soares anunciou que as matérias pautadas na ordem do dia eram: Item 1: Ofício nº 111/2025 do Poder Executivo, que encaminha a mensagem de veto nº 001/2025, referente ao Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Vereador Junior do Povo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da listagem de medicamentos disponíveis e em falta destinados exclusivamente à distribuição na farmácia do município e outras unidades de saúde de Altaneira - CE e dá outras providências. Após anúncio da matéria, o Vereador Júnior do Povo solicitou que a leitura do parecer jurídico referente ao Projeto de Lei nº 004/2025, de sua autoria, fosse lido. O Presidente da Casa indagou se o vereador havia feito anotações dos principais pontos do parecer, considerando a extensão do documento e o tempo limitado restante da sessão, que deveria ser encerrada em menos de uma hora, tendo em vista o início da sessão ordinária às 17 (dezesete) horas. Diante disso, o vereador Júnior do Povo requereu que fosse feita apenas a leitura da conclusão do referido parecer. A solicitação foi acatada pela Presidência, e a leitura da conclusão foi realizada pela Secretária da Mesa, vereadora Professora Ana Maria. Após, em seu tempo regimental, o Vereador Júnior do Povo voltou a defender o Projeto de Lei nº 004/2025, de sua autoria, destacando que a matéria foi aprovada por ampla maioria, com apenas a abstenção do Vereador Paulo Robson. Ressaltou que o projeto contou com parecer jurídico favorável do renomado advogado da Casa, Dr. Timóteo Mariano da Silva, que atestou sua constitucionalidade e legalidade. O vereador criticou o veto integral da Prefeita Ana Késia, que alegou vício de iniciativa e invasão de competência administrativa. "Com todo respeito à Chefe do Executivo", afirmou que os argumentos não se sustentam, já que o projeto não cria cargos, não gera novas despesas e tampouco interfere na organização interna da Secretaria de Saúde. O objetivo, segundo ele, é garantir à população o direito à informação sobre os medicamentos disponíveis na rede pública, assegurando mais transparência nos gastos com recursos públicos. Reforçou que, embora a atual gestão pregue a transparência, o veto à matéria transmite a mensagem contrária. Lembrou ainda que este tema remete à operação policial ocorrida em 2020 (dois mil e vinte), conhecida como "Operação Salus", que mobilizou mais de 120 (cento e vinte) policiais em Altaneira para investigar desvios de recursos públicos na área da saúde. Relembrou ainda que, na ocasião, 13 (treze) pessoas foram presas, inclusive o irmão do vereador Paulo Geaneo, e até hoje os acusados aguardam desfecho judicial. O vereador afirmou que essa experiência traumática ainda causa sofrimento às famílias dos envolvidos e usou o exemplo para destacar a importância de iniciativas que fortaleçam o controle social. Mencionou também que, enquanto o Executivo argumenta que o projeto geraria despesas, a gestão municipal realizou recentemente uma licitação de quase R\$ 100.000 (cem mil reais) para aluguel de impressoras, o que, para ele, revela incoerência. Por fim, pediu aos demais



parlamentares que mantenham o compromisso com a transparência e com a população, votando pela derrubada do veto ao Projeto de Lei nº 004/2025, e destacou que esta Casa Legislativa deu um recado claro ao aprová-lo: “é parceira da boa gestão, da informação pública e do respeito aos cidadãos”. Na discussão da matéria, o vereador Zé de Zuza esclareceu que, inicialmente, votou favoravelmente ao projeto de lei por reconhecer sua importância no sentido de promover a transparência — um dos motivos, segundo ele, que justificam seu compromisso como parlamentar. Ressaltou, no entanto, que o projeto, quando apreciado em plenário, recebeu duas emendas do vereador Paulo Robson, incluindo a proposta de que as informações fossem divulgadas digitalmente a cada 15 (quinze) dias. Declarou que seu voto favorável ao projeto se deu considerando a inclusão dessas emendas. Contudo, como as mesmas não foram apreciadas e, conseqüentemente, não foram incorporadas ao texto final, entende que a versão atual do projeto pode gerar despesas ao município, especialmente devido à estimativa de impressão de aproximadamente 70 (setenta) páginas por dia. Diante disso, manifestou-se favorável ao veto, com a justificativa de que, caso haja possibilidade regimental, as emendas possam ser reapresentadas e deliberadas posteriormente, de forma a viabilizar o projeto com menor impacto financeiro. Em aparte, o vereador Júnior do Povo esclareceu que o Projeto de Lei nº 004/2025 tramitou regularmente desde a Comissão Permanente até o Plenário, seguindo todos os trâmites administrativos e regimentais. Reconheceu, no entanto, que se houve alguma falha, esta pode ter ocorrido na condução ou interpretação do processo por parte da Presidência, então exercida pelo vereador Valmir Brasil. Destacou que, na ocasião em que o projeto foi discutido, solicitou que as emendas propostas pelo vereador Paulo Robson, especialmente a que tratava da divulgação quinzenal das informações por meio digital, fossem destacadas para votação. Reafirmou que não era contrário ao mérito da emenda, mas que decidiu acatar a vontade soberana do Plenário. Pontuou ainda que a Câmara tem autonomia para deliberar matérias dessa natureza e que a Prefeita poderia ter vetado parcialmente o projeto, e não de forma integral, como foi feito. Segundo ele, caberia diálogo entre a gestão e os vereadores para ajustar pontualmente o texto, caso houvesse divergência. Ressaltou que o projeto não gera despesas e que o parecer jurídico da Casa, elaborado pelo assessor Dr. Timóteo Mariano, é fundamentado, sério e responsável, contando com jurisprudências de tribunais superiores. Defendeu a credibilidade do assessor jurídico e destacou que, até o momento, o único questionamento formal ao trabalho do assessor partiu do ex-vereador Ariovaldo. Retomando a palavra, o Vereador Zé de Zuza reafirmou seu compromisso com a transparência, destacando que não é contrário a esse princípio. No entanto, ressaltou que compreende os custos e o volume de trabalho que a execução do projeto pode gerar, motivo pelo qual manteve seu voto favorável ao veto. O vereador Paulo Robson destacou que a mensagem de veto enviada pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 004/2025, apresentou quatro fundamentos: vício de iniciativa, invasão da autonomia administrativa, ausência de estimativa de impacto orçamentário e possível prejuízo ambiental com contrariedade ao interesse público. Ressaltou que não entraria nos detalhes jurídicos apresentados pela Procuradoria do Município, mas reiterou seu posicionamento, já manifestado anteriormente, contrário ao projeto da forma como foi apresentado. Esclareceu que, apesar de reconhecer o mérito da proposta — a transparência na divulgação de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde — entendeu que o texto continha erros e exageros. Por esse motivo, absteve-se da votação na ocasião. O vereador apontou que o projeto se baseou de forma equivocada em dispositivos legais, citando como exemplo a menção ao artigo 154 (cento e cinquenta), inciso I, do Regimento Interno da Câmara, que trata da Corregedoria Legislativa e não tem relação com o tema da proposição. Em relação ao conteúdo, questionou principalmente o artigo que previa a impressão diária de listagens de medicamentos em todas as unidades de saúde do município. Informou que, ao solicitar vistas na época em que o projeto foi à votação, procurou a farmácia básica e constatou que seriam necessárias mais de 50 (cinquenta) páginas impressas por unidade diariamente, o que, segundo ele, gera despesa e sobrecarrega os servidores. Lembrou que, por esse motivo, propôs emendas para que a divulgação fosse feita de



forma digital e com periodicidade quinzenal, conforme prevê a Lei Federal nº 14.654/2023. Lamentou que tais emendas não tenham sido destacadas para votação, apesar de o próprio autor do projeto ter solicitado isso em plenário. Destacou ainda que houve mudança na presidência da Casa nesse período, o que também impactou o trâmite e que fez requerimento para que a matéria retornasse à Comissão a fim de deliberar sobre as emendas, mas a assessoria jurídica entendeu que não seria possível, dado o estágio avançado da tramitação. O vereador reiterou que sua postura nunca foi contrária à transparência — valor que afirmou sempre ter defendido como gestor público — mas, sim, contra propostas mal formuladas ou que imponham encargos desnecessários à administração. Encerrou afirmando que, embora compreenda a boa intenção do projeto, vota a favor do veto por considerar que o texto atual contém falhas técnicas e operacionais que precisam ser corrigidas. O Vereador Professor Nonato iniciou sua fala mencionando o artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ressaltou que, apesar de não ser especialista em direito, reconhece a importância desses princípios e confia no assessor jurídico da Câmara Municipal, que acompanha os trabalhos da Casa há mais de cinco anos. Declarou que seu voto é pela manutenção do projeto e pela derrubada do veto, pois acredita que a matéria visa garantir a publicidade e a transparência dos atos da administração, direito essencial da população. Ressaltou que, se for para seguir um parecer jurídico, dará preferência ao da Câmara, e que, se houver questões políticas envolvidas no veto, como possíveis discordâncias entre grupos, isso não deve se sobrepor ao interesse coletivo. Argumentou ainda que o veto parece representar um gesto simbólico de resistência do Executivo às ações apresentadas pela oposição. Afirmou não se convencer pelas justificativas técnicas da Procuradoria do Município, que menciona vícios de iniciativa e impactos orçamentários. Para ele, a alegação de que o projeto gera despesas devido à necessidade de impressão é frágil, pois a forma de divulgação pode ser adaptada para meios digitais. Lembrou que, na legislatura anterior, promessas foram feitas em nome da transparência e da moralização da gestão pública, e que agora seria incoerente recuar diante de uma proposta com esse mesmo espírito. Saiu em defesa de que a publicidade dos atos administrativos deve prevalecer sobre interesses políticos ou interpretações técnicas restritivas. Destacou que a política deve servir ao povo, e não a conveniências partidárias, e reforçou que o uso de meios digitais seria uma alternativa viável para garantir a transparência sem gerar custos excessivos. Em aparte, o Vereador Paulo Robson informou que a divulgação da lista de medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde já é realizada pela gestão, por meio do portal oficial do Governo Municipal. Destacou o trabalho da equipe de Comunicação, sob a responsabilidade da Secretária Alana, que atualiza essas informações com regularidade. Reiterou que, portanto, a publicidade e a transparência já estão sendo praticadas, e que não há qualquer tentativa de omissão por parte do Executivo. Esclareceu que sua fala não tem cunho político nem jurídico, mas decorre de uma análise simples e objetiva do projeto de lei. Ressaltou que seu principal questionamento permanece sendo o dispositivo que prevê a impressão diária das listagens de medicamentos, o que considera um exagero. Por fim, alertou que, caso o projeto fosse sancionado da forma como está, qualquer falha da equipe da Prefeitura — como a omissão da impressão em um único local em um único dia — poderia ensejar denúncia contra a gestão por descumprimento da lei. Retomando a palavra, o vereador Professor Nonato reafirmou seu compromisso com a defesa dos interesses do povo de Altaneira, destacando que a divulgação de informações básicas, como a lista de medicamentos disponíveis na rede pública de saúde, é o mínimo que se espera de uma administração transparente. Reconheceu que a lista está publicada no portal oficial do município, mas pontuou que o acesso a ela não é simples para muitos cidadãos, citando como exemplo as pessoas idosas ou com pouco domínio da tecnologia. Por isso, defendeu a proposta contida no projeto de lei como uma forma de garantir que a informação chegue efetivamente à população. Informou ainda que, mesmo com a divulgação online, havia acabado de receber a notícia de que medicamentos básicos estavam em falta na farmácia do município, o que reforça a necessidade de

*Assessoria*

*Paulo Robson*

*Alana*

*Alana*

*Nonato*

*Nonato*

*Paulo Robson*

*Alana*



maior clareza e acessibilidade das informações. O vereador argumentou que a administração pública muitas vezes gasta com papéis e procedimentos desnecessários e que a impressão da lista de medicamentos — como prevê o projeto — não representaria um impacto financeiro relevante, especialmente se comparado com outras despesas. Por fim, declarou que a votação se resume a dois posicionamentos: ou se está a favor da transparência ou contra ela. Assim, reiterou seu voto pela manutenção do projeto e pela derrubada do veto, destacando que, em sua visão, o veto foi motivado mais por razões políticas ou de conveniência administrativa do que por mérito técnico. Em outro aparte, o vereador Júnior do Povo questionou a efetividade da transparência praticada pela gestão municipal, apontando que a última atualização disponível no sistema datava do dia 30 (trinta) de maio, às 21h47min05s, questionando se essa informação estaria, de fato, condizente com a realidade. Manifestou preocupação com a possibilidade de divergência entre os dados apresentados pela gestão e a real situação das unidades de saúde. O vereador sugeriu que a ferramenta digital de consulta de medicamentos poderia até ser útil, mas também deve ser passível de verificação e fiscalização. Encerrando sua fala, afirmou que, se há estoque registrado no sistema, mas a população não encontra os medicamentos, é necessário apurar se há erro de informação ou má gestão dos estoques. Antes de passar a palavra ao próximo orador, o Presidente da Casa fez um apelo por objetividade nas falas seguintes, considerando que a discussão em curso já se estendia por aproximadamente uma hora, concentrada em uma única matéria. Destacou que ainda havia duas outras matérias na pauta e que a sessão ordinária estava prestes a iniciar. Após, a vereadora Tia Janne afirmou que não é contra o projeto, pois é favorável à transparência, a qual considera fundamental para mostrar à população o que está sendo feito. Destacou, porém, que existem outros meios para atender à solicitação do projeto sem desperdício excessivo de material, como já mencionado por outros colegas. Ressaltou que a cidade já dispõe de um portal da transparência e que as informações nunca devem ser negadas, mas que a Procuradoria certamente encontrará soluções que não agravem questões ambientais. Enfatizou que o Poder Executivo tem a responsabilidade de decidir sobre a logística da administração. Citou, ainda, exemplos do uso de aplicativos para divulgação, ressaltando a importância de preservar a privacidade dos pacientes, especialmente em casos sensíveis, como o uso de medicamentos para HIV. Finalizou sugerindo a busca por meios técnicos mais eficazes e sustentáveis para garantir a transparência sem causar danos à natureza. O Vereador Professor Nonato solicitou que, não havendo parecer, o Presidente explique como se dará a votação. Após os esclarecimentos feitos pelo Presidente Professor Deza Soares, a matéria foi posta em votação, obtendo o seguinte resultado: Vereadores: Júnior do Povo, Paulo Geaneo, Professor Nonato e Professora Ana Maria: votos contrários. Vereadores: Paulo Robson, Tia Janne, Valmir Brasil e Zé de Zuza: votos favoráveis. Havendo empate, o Presidente justificou seu voto lembrando que o projeto do vereador Júnior do Povo passou pela Comissão Permanente sem emendas, mas emendas foram apresentadas em plenário pelo vereador Paulo Robson, o que é permitido, desde que a matéria retorne à Comissão para análise posterior. Seguidamente, a matéria foi aprovada por maioria, apenas com a abstenção do vereador Paulo Robson, e houve pedido para seu retorno do Executivo ao Legislativo para correções. Porém, segundo o entendimento jurídico da assessoria da Câmara, a matéria deveria ter sido sancionada antes de qualquer emenda, entretanto a Prefeita vetou o projeto integralmente alegando inconstitucionalidade. Assim, o Presidente afirmou que não há inconstitucionalidade e que o veto total não era adequado, sendo preferível um veto parcial caso houvesse discordâncias em pontos específicos. Desse modo, declarou seu voto contrário ao veto. Matéria desaprovada pela maioria. Pela ordem, o vereador Paulo Robson anunciou que assim que a lei for sancionada, apresentará emendas na tentativa de corrigir o texto, mantendo seu posicionamento a respeito. O vereador Júnior do Povo agradeceu e parabenizou o posicionamento do Presidente Professor Deza Soares. Item 2: Parecer nº 033/2025, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do cargo de Chefe de Gabinete no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.



Após a leitura realizada pelo Relator Júnior do Povo, do parecer desaprovando a matéria, o vereador professor Nonato, que pediu vista ao projeto anteriormente, destacou que a atual gestão já está há quase 6 (seis) meses no governo e que, nesse período, foram criados vários cargos comissionados, mas que agora, por diversos motivos, ele é contra a criação desse novo cargo, especialmente por causa do custo elevado — R\$ 4.000 (quatro mil reais) mensais, gerando despesas fixas por 42 (quarenta e dois) meses “para alguém cumprir um compromisso político, em troca de favores de campanha”, enquanto anteriormente se discutiu, no veto, as despesas de impressões para disponibilização de medicamentos disponíveis, que, segundo ele, se fosse organizado em planilhas, daria menos que 50 (cinquenta) páginas. Criticou a administração por, no fim de seis meses de governo, ainda manter uma folha de pagamento do mês de dezembro sem ser paga, sob a alegativa de falta de recursos, ainda que continue encaminhando à Casa projetos de lei que criam cargos. Também relatou o caso de uma recicladora, que veio até ele dizendo que não tem o que comer, e que, após a nova gestão assumir, não recebeu nenhum mês a bolsa de catadores, enquanto a sua irmã recebeu. Afirmou ainda que se entristeceu por, na semana santa, a administração ter dado cestas básicas apenas “para quem escolheu”, informando que a catadora citada anteriormente, também lhe relatou não ter recebido esses alimentos. Ele lamentou que, apesar das promessas de revolução na administração e geração de empregos dignos, o que se vê é a manutenção de interesses políticos pessoais e compromissos de campanha, não o atendimento real das necessidades do povo. Como exemplo, citou problemas no transporte universitário e criticou o uso político dos cargos. Por fim, deixou claro que seu voto será contra a criação do novo cargo e que seguirá lutando para que o povo de Altaneira receba os direitos reais, não apenas benefícios políticos seletivos. O vereador Júnior do Povo criticou fortemente o envio de mais um projeto de criação de cargo comissionado à Casa, afirmando que isso é resultado de acordos políticos e não atende às reais necessidades da população de Altaneira. Declarou que não votará a favor de nenhum cargo político enquanto não houver pagamento para os servidores que ainda aguardam o salário de dezembro. Destacou a contradição da gestão entre alegar falta de recursos para pagar esses trabalhadores e, ao mesmo tempo, criar cargos com salários de R\$ 4.000 (quatro mil reais). De acordo com ele, a gestão deveria priorizar políticas públicas e reajustes, como o aumento das bolsas de monitores e para pessoas em situação de vulnerabilidade, em vez de cargos que atendem interesses políticos. Questionou a utilidade do cargo de chefe de gabinete em uma cidade pequena e disse que isso representa desperdício de dinheiro público. Reforçou que a Prefeita foi eleita para servir ao povo e que criar cargos com fins eleitorais ou partidários é um desrespeito à população e deixou claro que só votará favorável a projetos que tragam benefício direto à população, repudiando o uso da Câmara para cumprir acordos políticos feitos durante a campanha. A vereadora reforçou que não votará favorável à criação do cargo de chefe de gabinete, mesmo já tendo votado anteriormente a favor de outros cargos. Explicou que não é contra a geração de empregos, mas que nesse caso específico não vê necessidade para o cargo proposto. Lembrou que, em sessões anteriores, já havia sugerido que nenhum novo projeto da gestão fosse votado antes do pagamento dos servidores que trabalharam em dezembro, que ainda não receberam. A vereadora declarou estar constantemente ao lado do povo, especialmente dos mais carentes, e que votou contra o veto da Prefeita ao projeto de transparência por entender que a população precisa saber o que está acontecendo na gestão. Finalizou reafirmando seu compromisso com o povo de Altaneira, deixando claro que seu voto será sempre em favor do que beneficie a população. O vereador Paulo Robson solicitou que, novamente, o Presidente oriente a votação, uma vez que o parecer foi pela desaprovação da matéria. Após os esclarecimentos do Presidente, a matéria foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo obtido o seguinte resultado: Vereadores: Júnior do Povo, Paulo Geaneo, Professor Nonato e Professora Ana Maria: votos favoráveis. Vereadores: Paulo Robson, Tia Janne, Valmir Brasil e Zé de Zuza: votos contrários. Havendo empate, o Presidente justificou seu voto a favor da criação do cargo de chefe de gabinete, afirmando que sempre foi favorável à criação de empregos, sejam temporários ou



comissionados. Destacou que não há relação direta entre a criação de cargo e o atraso no pagamento dos servidores, embora reconheça que é obrigação do atual governo quitar os salários em atraso. Ressaltou que cargos comissionados são, por natureza, cargos políticos, e que, se o servidor nomeado não atender às expectativas, cabe ao Executivo substituí-lo. Por fim, reafirmou sua coerência com votações anteriores e desempatou a votação a favor do projeto e contra o parecer. Matéria desaprovada pela maioria. Item 3: Projeto de Resolução nº 003/2025, de autoria do Vereador Paulo Robson, que dispõe sobre alteração da Resolução Nº 004/2024 que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira e adota outras providências. Após a leitura do projeto, realizada pela Secretária Professora Ana Maria, o autor da matéria esclareceu que a matéria já havia sido previamente conversada com os colegas vereadores e visa responder a demandas práticas observadas nas sessões da Câmara, inclusive, parte dela atende a uma solicitação feita anteriormente pelos assessores da Casa e oficializaria algo que o vereador Valmir Brasil, enquanto Presidente, havia levantado em algumas sessões quanto à limitação do tempo de inscrição para fala, tanto durante o tema livre quanto na ordem do dia. Explicou que, com a mudança, cada vereador passaria a ter dois minutos para se inscrever nessas fases da sessão, de modo a tornar os trabalhos mais objetivos. Outro ponto abordado na proposta é a regulamentação da “questão de ordem”, que, segundo o autor, tem sido utilizada de forma indiscriminada, muitas vezes para manifestações que não dizem respeito a dúvidas ou infrações regimentais. A alteração visa padronizar a prática, exigindo que, ao solicitar uma questão de ordem, o vereador apresente o dispositivo regimental que justifica sua intervenção. Para demais situações, como pedidos de fala por citação ou considerações gerais, deverá ser usado o “pela ordem”, prática já comum no Congresso Nacional. Prosseguiu e esclareceu que o tempo de fala dos vereadores permanece em três minutos, e não há alteração nesse aspecto. O parlamentar reforçou que a proposta busca também contribuir para que os trabalhos da Câmara se tornem mais produtivos e menos repetitivos, pois, segundo ele, muitos debates acabam se tornando cíclicos, sem avanço, o que cansa o público e compromete a agilidade das sessões. O vereador Professor Nonato registrou seu voto contrário à matéria justificando que, em seu entendimento, não se trata de uma mudança simples, mas de várias alterações que impactam diretamente a dinâmica da Casa. Ele mencionou, por exemplo, a limitação de tempo para inscrição dos vereadores que, para ele, representa uma restrição ao direito de fala. Nonato argumentou que, muitas vezes, mesmo sem intenção inicial de se manifestar, ele pode ser citado por outros colegas ou provocado por informações enviadas por cidadãos durante a sessão. Nessas situações, segundo ele, o direito de resposta ou de contribuição seria comprometido pelas novas regras. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo obtido o seguinte resultado: Vereadores: Júnior do Povo, Paulo Geaneo, Professor Nonato e Professora Ana Maria: votos contrários. Vereadores: Paulo Robson, Tia Janne, Valmir Brasil e Zé de Zuza: votos favoráveis. Havendo empate na votação, o Presidente justificou seu voto a favor da matéria, destacando que foi ele mesmo quem, inicialmente, propôs a ideia de organizar melhor o tempo de fala nas sessões, por entender que esse aspecto estava muito disperso e carecia de maior organização e objetividade nos trabalhos legislativos. Matéria aprovada pela maioria. Encerrada a ordem do dia, o Presidente informou que, após cinco minutos do encerramento da sessão extraordinária em andamento, teria início a sessão ordinária. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Professor Deza Soares, agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes, assessoria interna e externa e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.